

# AINST/16/00048 — Relatório final da CAE

## I - Avaliação da Instituição

### Perguntas A1. e A2.

#### A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Administração E Línguas

#### A1.2 Entidade instituidora:

Cenil - Centro De Línguas, Lda.

#### A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

## Requisitos Gerais

### A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

#### A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido e é coerente com a natureza politécnica e a missão da Instituição

#### A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

O ISAL é uma instituição de natureza politécnica, não integrada e privada.

O Projeto Educativo Científico e Cultural descrito está em consonância com a missão da IES, definida nos estatutos, publicados no DR, 2ª série, nº 214 de 4 de Nov. de 2009, uma vez que procura propiciar aos estudantes uma experiência personalizada de elevado valor científico e pedagógico, através de uma procura constante, quer da prática pedagógica dos estudantes em ambiente empresarial específico, quer da procura de docentes ligados a essa mesma prática. De realçar que o projeto está em sintonia com a sua inserção no contexto em que atua, isto é, a Região Autónoma da Madeira e a sua principal fonte de riqueza, o turismo.

Tem, ainda, aprovados 7 TeSPs mas nenhum está em funcionamento, prevendo-se que 2 poderão começar a funcionar no ano letivo 18/19.

### A4. Organização e gestão

#### A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

##### A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente

##### A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os órgãos de gestão existem de acordo com os estatutos (artigos 11º a 30º) mas não estão em conformidade com a legislação (RJIES), nomeadamente o Conselho-técnico Científico (artigo 145 e 102, nº 3) e o Conselho Pedagógico (artigo 104, nº 1), uma vez que alguns dos membros não estão a tempo integral e não são eleitos, como prevê o RJIES e os próprios Estatutos (alínea a) do nº 2 do artigo 17º, para o CTC e alínea a) do nº 1 do artigo 20º para o CP).

Acresce que 2 membros do CTC, reconhecidos como especialistas, não possuem as condições para serem reconhecidos e por isso não podem fazer parte do CTC, uma vez que não possuem qualificação para tal.

De referir, ainda que o CTC arroga-se a competência para atribuir o título de especialista (conforme

documentos entregues durante a visita à IES), quando tal só é possível através de provas públicas de acordo com o Dec. Lei 206/2009. Ao CTC compete somente reconhecer e aceitar que um determinado profissional possui as competências necessárias para ser considerado «Especialista de reconhecida experiência e competência profissional», nos termos da subalínea ii) da alínea g) do artigo 3º do Dec. Lei 74/2006, alterado pelo Dec. Lei 115/2013 e do nº 2 do Dec. Lei 3/2015 .

#### **A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento**

##### **A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:**

Em parte

##### **A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

A autonomia científica, pedagógica e cultural está definida no artigo 5º dos estatutos da IES e é operacionalizada pelos conselhos Técnico-científico e Pedagógico (nº 3 do artigo 5º dos estatutos). Todavia, podem-se colocar algumas reticências quanto à efetiva autonomia, devido ao facto de muitos dos membros do CTC serem simultaneamente membros do CP e de outros órgãos, como por ex: Conselho de direção, diretores de departamento.

Inclusive, um docente é membro de 6 órgãos de direção (Conselho de Direção, CTC, CP, Diretor de Curso, Conselho para a Avaliação e Qualidade e Diretor de Departamento), 2 são membros de 4 órgãos (Conselho de Direção, CP, Diretor de Curso, Conselho para a Avaliação e Qualidade e Diretor de Departamento), 1 de 4 órgãos (CTC, CP Provedor do Estudante e Diretor de Departamento) e 1 de 3 órgãos (CTC, CP e Diretor de Departamento)

#### **A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento**

##### **A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:**

Sim

##### **A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Esta participação está consagrada nos estatutos e concretiza-se através da participação dos docentes nos diferentes órgãos de gestão, quer sejam nomeados ou eleitos. Por sua vez os estudantes, além da sua participação obrigatória no CP, participam igualmente em outros órgãos (Conselho para a Avaliação e Qualidade).

#### **A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade**

##### **A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):**

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

##### **A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).**

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

<sem resposta>

##### **A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)**

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

Existe um sistema interno de garantia da qualidade com o respetivo manual que está a ser revisto, estando prevista a sua conclusão em 2018. No entanto, os indicadores apresentados necessitam de um maior nível de concretização no que se refere aos objetivos a conseguir, bem como dos respetivos prazos em que se pretendem atingir (datas limite, priorização, cronograma, recursos). Este sistema é da responsabilidade da IES e apresenta um conjunto de indicadores a ser avaliado que permitirão fazer um retrato da realidade da instituição, proporcionando outputs para os diferentes órgãos de gestão.

Existe um Conselho para a Avaliação e Qualidade (artigo 23º dos estatutos), constituído por 4

pessoas, entre as quais um representante da Associação de Estudantes e que é responsável por todos os processos de avaliação interna e é o garante do cumprimento das atividades científicas e pedagógicas sujeitas a avaliação e acreditação.

## **A5. Ensino**

### **A5.1. Procura e acesso**

#### **A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:**

Em parte

#### **A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

A escola tem procurado divulgar a sua oferta formativa em mostras de ensino superior, feiras, redes sociais, sessões de orientação vocacional na sua zona de influência (open days, dia do orientador), e, recentemente, no continente e no Brasil.

Até ao presente a procura dos cursos é feita numa grande percentagem (39%) pelos maiores de 23 e alunos dos CETs o que levou à mudança dos cursos para horário pós-laboral.

Apesar do crescente aumento do número de inscritos (de 139 em 2014/15 para 270 em 2017/18) das vagas disponibilizadas somente são ocupadas cerca de 36,55%, o que indica que há muito trabalho a realizar para melhorar este indicador e garantir uma maior sustentabilidade da IES.

### **A5.2. Sucesso escolar**

#### **A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:**

Sim

#### **A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

São apresentadas diversas estratégias de integração dos estudantes e promoção do sucesso escolar, como por ex: •

- Departamento para orientação académica, que trabalha não só no antes, como no após

Licenciatura

- Acompanhamento de proximidade, tanto a nível da receção, como secretaria, e mesmo Direção
- Todas as licenciaturas, com horário pós-laboral,
- Sensibilização do corpo docente
- Trabalho em parceria com a Associação de Estudantes
- Os estudantes com necessidades especiais têm acompanhamento especializado

No entanto, estas estratégias parecem não surtir o efeito desejado face à elevada taxa de abandono que, em média se situa nos 41%, nos anos em análise no RAA e que chegou a atingir os 59,38% no curso de Gestão de Empresas, no ano 2013/14 e 50% no curso de Turismo.

A taxa de retenção revela números adequados (em média 9%).

### **A5.3. Ligação à investigação orientada**

#### **A5.3.1. A instituição tem medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação orientada desde os primeiros anos:**

Em parte

#### **A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Para além das UCs de métodos estatísticos e investigação em Turismo, não existem UCs sobre metodologias de investigação, embora os professores se disponibilizem para conversar com os alunos sobre estas temáticas..

Também a biblioteca, que é diminuta, não possui qualquer base de dados bibliográficos que suportem a investigação.

#### **A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho**

##### **A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:**

Sim

##### **A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Existência nas instalações do ISAL de: a) Polo de Emprego que tem funcionado como gabinete de inserção profissional e acompanhamento da integração no mercado de trabalho dos diplomados do ISAL; b) Gabinete de orientação académica que visa o acompanhamento personalizado do aluno desde a sua integração no ISAL até à sua integração na vida ativa; c) Promoção de seminários dedicados à empregabilidade dos alunos através da explicação de como elaborar currículos e uma carta de apresentação e de igual forma a apresentação de agências de recrutamento regionais. A monitorização do trajeto dos diplomados é realizado através de um questionário que é aplicado aos antigos alunos entre 3 a 6 meses após a conclusão da licenciatura e cujo objetivo é a aferição do impacto que o curso frequentado teve na sua empregabilidade. A IES tem em desenvolvimento um projeto para a criação de uma comunidade de antigos alunos (ALUMNI), com o objetivo de manter o contato com estes afim de realizar a monitorização do trajeto dos seus diplomados.

#### **A6. O corpo docente**

##### **A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:**

Em parte

##### **A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Atualmente (02/04/2018) a IES dispõe de um corpo docente composto por 22 docentes, dos quais 14 a tempo integral (63,63%) e 8 a tempo parcial, estando 6 com menos de 26% e 2 a 60% (1,94 ETI). Em termos de qualificação, 6 são doutores, 4 dos quais a tempo integral(18,1%); 6 mestres, 4 dos quais em tempo integral, sendo 2 especialistas (CTC); 10 licenciados, 7 dos quais a tempo integral, sendo 5 especialistas (CTC). Os especialistas com reconhecimento pelo CTC representam 31, 81% (7). De salientar que existem 2 docentes com reconhecimento como especialista, mas que consultados os respetivos processos de reconhecimento se verifica que não reúnem as condições para tal (ponto ii) da alínea g) do Decreto Lei nº 74/2006, alterado pelo Decreto Lei nº 115/2013), 1 por não possuir 10 anos de experiência profissional (possuía 7 anos na altura do reconhecimento - Setembro de 2016) e outro por não exercer profissão na área dos cursos que leciona, nos últimos 5 anos, sendo que a experiência que apresenta é a de professor numa escola profissional. De referir, ainda, que todas as decisões do CTC relativas ao reconhecimento de especialista estão feridas de ilegalidade, uma vez que são fundamentadas no Dec. Lei nº 1115/2013, que não existe e no Dec. Lei nº 206/2009 que regulamenta a atribuição do Título de especialista através de provas públicas e não do reconhecimento pelo CTC. O corpo docente é estável na medida em que 77% está ligado à IES há mais de 5 anos, na altura da elaboração do relatório de AA e é relativamente jovem, com 72% com menos de 50 anos.. No entanto, os contratos do corpo docente são todos anuais, renováveis, o que implica alguma instabilidade que é agravada pelo facto de não existir uma carreira docente. De salientar, ainda, que muitos docentes a tempo integral na IES estão igualmente em tempo integral noutra instituição/empresa, o que contraria a alínea l) do artigo 3º do Dec. Lei 74/2006, alterado pelo Dec. Lei 115/2013 e prejudica significativamente o desempenho das tarefas atribuídas a um docente do ensino superior, nomeadamente, a investigação e a cooperação com a comunidade através da IES que são praticamente inexistentes.

## **A7. A atividade científica e tecnológica**

### **A7.1. Políticas de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível**

#### **A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação orientada, o desenvolvimento tecnológico e o desenvolvimento profissional de alto nível, e para a sua valorização económica:**

Em parte

#### **A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Embora se definam as políticas para este importante setor do ensino superior, e, obrigatório nos termos do estipulado na alínea e) do artigo 44º do RJIES, o RAA não refere nem os meios nem as estratégias para a sua concretização, uma vez que a) os docentes não dispõem de tempo (cerca de 40% exerce outra atividade profissional fora da instituição e alguns lecionam demasiadas horas (13 a 18 semanais, anualmente); b) não existe espaço físico (gabinetes) quer para realizar a investigação quer para atendimento dos estudantes e preparação de aulas; c) não existe na IES qualquer software para investigação (por ex: SPSS) ou qualquer base de dados bibliográfica (incluindo a B-on) e d) e não existem apoios financeiros à publicação da investigação, quer seja de artigos, quer seja de participação em Congressos ou reuniões científicas similares.

Aparentemente, o NIISAL - Núcleo de Investigação ISAL, é a estrutura que apoia o desenvolvimento da investigação científica no ISAL, não se encontrando, no entanto, reconhecido pela FCT.

É, contudo, pouco clara a forma como funciona e que projetos desenvolve. De resto, a produção científica é muito escassa

Não se consegue, todavia, ver esclarecida a questão de se tratar, ou não, de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e profissional de alto nível e muito menos a sua valorização económica que, aparentemente, é muito pouco aproveitada.

### **A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade**

#### **A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:**

Em parte

#### **A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Aparentemente, os serviços à comunidade são restritos, limitando-se à divulgação do conhecimento científico, tecnológico e formativo. Estes serviços podem ser prestados quer por iniciativa da IES ou a solicitação dos parceiros.

Outra política de prestação de serviços à comunidade é a realização de parcerias e protocolos, com diferentes finalidades, visando a dinamização de redes de cooperação, mobilidade de recursos, apoio ao empreendedorismo e fomento de atividades culturais a nível regional (Região Autónoma da Madeira), embora não sejam referidos quaisquer proveitos económicos e financeiros destas parcerias.

### **A7.3. Políticas de captação de receitas próprias**

#### **A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:**

Sim

#### **A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Ver o referido no ponto anterior.

As receitas próprias são exclusivamente resultantes das propinas dos estudantes e demais serviços prestados aos mesmos, quer sejam estudantes dos ciclos de estudo, quer de pós graduações e outras formações.

Entre 2014 e 2016 as receitas próprias representaram 90% das receitas da IES, sendo os restantes 10% provenientes do financiamento de CETs.

No sentido de aumentar as receitas próprias a IES propõe-se diversificar/aumentar o nº de ciclos em funcionamento, através da proposta de 2 mestrados e uma nova licenciatura e o funcionamento de 2 TeSPs.

## **A8. Políticas de colaboração nacional**

### **A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:**

Em parte

#### **A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

As políticas de cooperação assentam, essencialmente, em cooperar, não só a nível de instituições de ensino superior, como a nível de empresas, associações, organizações e escolas secundárias e profissionais da região.

Não é, no entanto, concretizada esta cooperação, não sendo referido no RAA que tipo de parcerias são realizadas e com quem.

## **A9. Políticas de internacionalização**

### **A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:**

Sim

#### **A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

São referidas 23 parceiras com vista à mobilidade de docentes, alunos e pessoal não docente, distribuídas por 13 países europeus e CPLP, não sendo referidas as instituições parceiras.

A mobilidade docente e discente é feita principalmente a nível de "incoming", sendo a de "outgoing" muito reduzida.

De salientar a mobilidade do corpo não docente, nos dois sentidos que é potenciada pela criação do evento "Erasmus+ Staff Training Week" que em dois anos (2016 e 2017) trouxe ao ISAL 39 participantes (12 e 27 respetivamente).

## **A10. Instalações**

### **A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de ensino politécnico:**

Em parte

#### **A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

As instalações são suficientes e bem apetrechadas para a lecionação e encontram-se em bom estado de conservação. É de referir, no entanto, que as instalações afetas aos docentes (gabinetes de docentes) são inexistentes, pelo que o acompanhamento e apoio aos estudantes tem que normalmente ser feito na biblioteca (pequena) e outros locais menos apropriados. Também a preparação de aulas e da investigação se ressentem do facto de os docentes não disporem de um espaço próprio para se focarem neste tipo de tarefas que fazem parte das suas atribuições.

Também não existem laboratórios ou espaços específicos adequados para algumas aulas práticas como por exemplo uma sala que reproduza uma agência de viagens, um posto de turismo, etc..

## **A11. Serviços de ação social**

### **A11.1. São assegurados serviços de ação social:**

Sim

### **A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

Bolsa de Estudo da DGES, Bolsa de Estudo da Fundação Marítimo Centenário, Bolsa de Estudo ANA, Bolsa de Estudo dos Municípios, da Direção da Juventude e Desporto e outras;

. Bolsa de Estudo por Mérito: além da bolsa da DGES, o ISAL criou o prémio de melhor aluno finalista do ISAL;

. Bolsa de Estágio Santander: foi celebrado um protocolo de cooperação com o Santander Totta, de modo a que os estudantes possam participar no Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades, promovendo a sua inserção no mercado de trabalho;

. Existe, também, um Seguro de Saúde (Cartão Multicare), de acordo com as condições aplicáveis às instituições associadas na APESP - Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado. O benefício do seguro de saúde também é extensível a pessoal docente e não docente.

. A IES realizou também diversos protocolos com o objetivo de proporcionar descontos à população do ISAL em diversos serviços (apoio médico, material escolar, etc)

. São, ainda, concedidos descontos (de 25 a 100%) nas propinas, aos colaboradores e familiares. Para uma eficaz utilização destes apoios a IES disponibiliza um funcionário para ajudar os estudantes a elaborar todos os procedimentos necessários à sua obtenção.

## **A12. Informação para o exterior**

### **A12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:**

Em parte

### **A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

É disponibilizada no site da IES muita informação sobre planos de estudo, saídas profissionais, apoios, regulamentação e relatórios de autoavaliação.

No entanto, não são apresentados os relatórios de avaliação e acreditação da A3ES, bem como das decisões desta.

## **Requisitos Específicos**

### **A13. Oferta educativa**

**A13.1. INSTITUTO POLITÉCNICO:** A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Duas escolas de áreas diferentes;

- Quatro ciclos de estudos de licenciatura acreditados, dois dos quais técnico-laboratoriais, em pelo menos duas áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino politécnico.

**OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO:** A Instituição dispõe de, pelo menos:

- Um ciclo de estudos de licenciatura acreditado.

Sim

### **A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

O ISAL é uma instituição politécnica, não integrada, privada que possui atualmente em funcionamento 3 ciclos de estudo - uma licenciatura em Gestão de Empresas, uma licenciatura em Turismo e uma licenciatura em Organização e Gestão Hoteleira.

### **A14. Corpo docente**

A14.1. No conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de

investigação, a qualquer título, na Instituição:

- A Instituição dispõe, no mínimo, de um especialista ou doutor por cada 30 estudantes;
- Pelo menos 15% são doutores em regime de tempo integral;
- Para além desses doutores, pelo menos 35% são especialistas (que poderão ser igualmente detentores do grau de doutor).

Em parte

#### **A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.**

- Rácio de 24,5 estudantes por doutor/especialista;
- 4 doutores a tempo integral (18,1%);
- 7 especialistas (CTC) a tempo integral (31,81%) dos quais 2 são mestres e 5 são licenciados.

## **A15. Observações**

### **A15. Observações**

1. A constituição dos órgãos CTC e CP não respeita o RJIES.
2. A autonomia científica, pedagógica e cultural é pouco clara, já que há uma acumulação de cargos por alguns docentes.
3. O funcionamento do CTC apresenta algumas irregularidades, tomando decisões que contrariam a legislação (ver pergunta A6.2)
4. O corpo docente no que respeita aos especialistas não cumpre com o estipulado no Dec. Lei 74/2006, alterado pelo Dec. Lei 115/2013 (ver pergunta A6.2).
5. Necessidade absoluta de incrementar a investigação e produção científica orientada e/ou experimental.
6. O relatório de Auto-Avaliação apesar de estar bem redigido apresenta algumas deficiências que são de referir: a) Pouca precisão e concretização de algumas informações; b) informações contraditórias; c) informações incorretas que induzem em erro (todas as suas licenciaturas bilingues).

## **II - Avaliação das Unidades Orgânicas**

### **B1. Ensino**

#### **B1.1. Adequação da oferta educativa**

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza politécnica.

Referido na secção anterior (Pergunta A3)

#### **B1.2. Estudantes**

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

Nota-se uma evolução muito positiva na procura nos 3 ciclos de estudos em funcionamento, nomeadamente, no curso de Turismo, nos últimos 3 anos (182 estudantes em 2015/16, 220 em 2016/17 e 270 em 2017/18). De referir que o número de ingressos é feito, essencialmente, (59% em média nos últimos 5 anos) pelos regimes de maiores de 23, CET e outros, sendo somente 41% pelo regime geral.

Os estudantes são quase exclusivamente originários da Madeira.

#### **B1.3. Diplomados**

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

Os estudantes terminam a licenciatura entre os 3 e os 3,4 anos.

O número de diplomados tem acompanhado o número de ingressos nos diferentes ciclos.

A taxa de empregabilidade é elevada (73%), assim distribuída: 23% dos diplomados já trabalhavam antes de iniciar a sua licenciatura; b) 20% começaram a trabalhar durante o curso; c) 30% obteve



emprego após terminar o curso.

No entanto, da leitura do relatório (ponto A8.4) parece ressaltar um decréscimo na taxa de empregabilidade, ao longo dos últimos anos, nos cursos de Gestão de Empresas, (78%, 87%, 75%, 66% e 74%) e Turismo (100%, 66%, 83%, 71% e 56%,)

## **B2. Corpo docente**

### **B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização**

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Referido na secção I (pergunta A6)

### **B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação**

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

O corpo docente é estável e relativamente jovem, embora os contratos sejam anuais, o que pode implicar alguma ansiedade e instabilidade nos docentes que nunca sabem se os seus contratos serão, ou não, renovados. A dinâmica da formação é positiva, estando 3 docentes em doutoramento, dois dos quais prestes a terminar.

## **Perguntas B3. a B5.**

### **B3. Instalações**

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

Como referido anteriormente (pergunta A10)

### **B4. Atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível**

Apreciação geral das atividades de investigação orientada, desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento profissional de alto nível nas Unidades Orgânicas.

Como referido anteriormente a produção científica até à data é quase nula. Pela análise da fichas curriculares dos docentes verifica-se que além de escassa (só 4 docentes apresentam publicações), a maioria é também pouco recente (de 2000 a 2018)s, sendo a valorização económica nula.

### **B5. Produção artística**

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

Não aplicável

## **Perguntas B6. a B7.**

### **B6. Prestação de serviços à comunidade**

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

Como referido anteriormente (pergunta A7.2)

### **B7. Colaboração nacional e internacional**

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas.

Como referido anteriormente (pergunta A8 e A9)

## **B8. Sistema interno de garantia da qualidade**

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

### **B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)**

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

<sem resposta>

### **B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)**

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

<sem resposta>

### **B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)**

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade é inteiramente desenvolvido pela IES, dispondo para o efeito de um Conselho para a Avaliação e Qualidade, constituído por 6 pessoas (O Diretor Geral, os Diretores de curso, um funcionário e um estudante)

## **B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria**

### **B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas**

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Não aplicável, pois não existem Unidades Orgânicas.

No entanto, dá-se aqui como reproduzido o referido nas observações da seção 1, ponto A15. e o referido na questão C1.

### **B9.2. Áreas de excelência**

Identificação de áreas de excelência.

Perspetivas de evolução;

Relação professor/estudante;

Prestígio da marca ISAL na região onde se insere;

Dá-se, também aqui como reproduzido o referido na questão C2

### **B9.3. Áreas com fragilidades**

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

Constituição e funcionamento dos órgãos de gestão;

Autonomia científica e pedagógica;

Investigação orientada e/ou experimental;

Carreira e avaliação docente;

Carga letiva de alguns docentes e definição do "Regime de tempo integral";

Concretização dos indicadores de qualidade, em termos das metas a atingir, com todos os parâmetros próprios de numa correta e completa definição de objetivos;

Dá-se, também aqui como reproduzido o referido na questão C3

### **B9.4. Recomendações de melhoria**

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

Revisão dos Estatutos e sua adequação à realidade atual e ao RJIES;

Concluir o SIGQ e respetivo manual, tendo em conta que os indicadores de qualidade apresentados necessitam de um maior nível de concretização no que se refere aos objetivos a conseguir, bem como dos respetivos prazos em que se pretendem atingir (datas limite, priorização, cronograma, recursos);

Melhorar o corpo docente e a sua estabilidade;

Atualizar a informação disponível no site da IES;

Dá-se, também aqui como reproduzido o referido na questão C4

## **B10. Observações**

### **B10. Observações**

As referidas na secção I (pergunta A15)

## **III - Apreciação global da instituição**

### **Perguntas C1. a C5.**

#### **C1. Apreciação global**

Apreciação global da Instituição.

Trata-se de uma Instituição jovem (29 anos), situada no Funchal, com condições físicas, materiais e humanas adequadas, mas que denota algumas fragilidades, que serão referidas de seguida e foram expressas anteriormente.

Perspetivas positivas sobre a evolução da Instituição, nomeadamente desde a entrega do relatório de AA e o momento da visita e que se traduzem a) na melhoria/ampliação das instalações, b) no reforço do corpo docente com um doutorado recente, possuidor de produção científica reconhecida e integrados em Centros de Investigação e c) desenvolvimento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

A CAE regista com agrado o reconhecimento, vertido na pronúncia apresentada por parte da IES, da generalidade das recomendações e condições de acreditação, tendo já suprido algumas delas e preparando-se para suprir as restantes. É certo que a concordância com algumas das condições e recomendações da CAE, não é total, mas o que a CAE propõe nessas condições é uma melhoria ou reforço da situação.

No entanto, existe algum desacordo em algumas das recomendações que passaremos a analisar. Questão 1.1 e 1.2 da pronúncia. A composição do CTC, como referido no relatório preliminar não está conforme o RJIES, sendo esta situação reconhecida na pronúncia apresentada pela IES, uma vez que já agendou reuniões do CTC e CP para Setembro para ultrapassar algumas das situações de incumprimento referidas.

Quanto à consonância dos estatutos com o RJIES, de facto os estatutos refletem o RJIES no que se refere à composição do CTC e do CP. No entanto a realidade da composição não é essa, pois quer o relatório de AA, quer a constatação feita pela CAE aquando da visita revela que a composição dos órgãos CTC e CP foi feita de forma diferente. Os membros do CTC têm que ser todos docentes a TI e não maioritariamente (como é referido no relatório de AA, na questão A7.2). Para além disso, têm que ser professores ou equiparados, doutores ou especialistas. No entanto, dois dos membros são assistentes, não são doutores e o reconhecimento como especialista está ferido de ilegalidade, pois, um não possui os 10 anos necessários de experiência e outro não possui experiência na área em que é reconhecido o título de especialista. Os membros do CP têm que ser eleitos especificamente para este órgão e não para outro e depois afetá-los por inerência a este órgão (seria o mesmo que depois de elegermos os presidentes de Câmara os afetássemos à Assembleia da República por inerência). No que se refere à acumulação de funções por parte de alguns docentes, não se compreende o argumento apresentado de a IES ser pequena e haver poucos docentes, pois grande parte dos docentes a TI, não desempenha qualquer cargo de gestão. É opinião da CAE que a acumulação excessiva de cargos de gestão torna as decisões muito dependentes da opinião de alguns (poucos) membros da comunidade académica o que encerra em si uma diminuição da autonomia, quer dos órgãos, quer da IES.

Questão 2.4 (Taxa de abandono) Alega-se que a “taxa de abandono escolar do ISAL é de 7%, manifestamente mais baixa que a taxa de abandono escolar da média nacional, que ronda os 14%.”. No entanto, no relatório de AA é referido, e no que à Lic. de Gestão de Empresas se refere “...entre

os anos letivos 2010 a 2013 variou entre os 24,24% e os 32,26%. No entanto, no ano 2013/2014, aumentou para os 59,38 % “ e à Lic. de Turismo “...esta variou entre os 50% e os 30,77%,”. Assim, a CAE lamenta não ter sido informada da nova situação, quando questionou sobre a elevada taxa de abandono (41% em média) durante a visita.

## **C2. Pontos fortes**

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Instalações adequadas, tendo em conta o número de estudantes, mas com as limitações referidas na pergunta A10.

Prestígio da marca ISAL na região.

Colocação dos estudantes em estágio.

Cooperação com a comunidade (Startups, polo de emprego).

Relação professor/estudante, quer em termos afetivos quer em termos profissionais que se caracteriza por uma proximidade e disponibilidade muito grandes.

Horário pós laboral, dando resposta à necessidade da maioria dos estudantes.

Existência de um manual de Qualidade com referência aos diferentes indicadores utilizados.

Abertura ao mercado brasileiro como uma grande oportunidade de captação de estudantes internacionais.

Perceção muito positiva por parte dos estudantes, relacionada com a componente muito prática da formação recebida e sua relação com o mundo empresarial.

## **C3. Pontos fracos**

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

Constituição e funcionamento dos órgãos que não respeitam o RJIES.

Investigação orientada e/ou experimental.

Corpo docente em termos da sua adequação ao RJIES (carreira, estabilidade, nº de especialistas)

Acervo da Biblioteca, nomeadamente, em termos de Bases de dados bibliográficos.

Dar concretização às licenciaturas bilingues

Abertura ao mercado continental.

Mobilidade internacional dos estudantes.

Taxa de procura e ingresso.

Elevada taxa de abandono escolar.

Fraco aproveitamento de recursos geradores de receitas próprias para além das propinas dos estudantes.

Acumulação de cargos e/ou funções.

## **C4. Recomendações de melhoria**

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Aquisição de software estatístico para investigação.

Concretização dos indicadores de qualidade e definição de metas para cada um deles.

Atribuição do Título de Especialista através de provas públicas.

Ajudas e apoio económico na publicação dos resultados da investigação, em termos de artigos e congressos.

Aumentar e diversificar a oferta formativa.

Aposta na investigação face à sua fragilidade na IES, passando das intenções à prática.

Maior desconcentração de funções dirigentes.

Maior e mais rentável prestação de serviços à comunidade.

Continuidade na implementação das estratégias mais eficazes para a redução do abandono e do insucesso escolares.

## **C5. Recomendação Final**

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Acreditar nas seguintes condições:

- a) Adequação dos Estatutos ao RJIES - Imediato;
- b) Adequação do funcionamento da IES e dos órgãos de gestão ao RJIES - Imediato;
- c) Concretização dos indicadores do SIGQ - 1 ano;
- d) Consolidação da investigação - 3 anos;
- e) Reforçar o corpo docente, nomeadamente no que se refere aos especialistas, e as condições de trabalho (carga horária, instalações físicas, tempo dedicado à instituição) - 3 anos;
- f) Planificação estratégica tendente a melhorar a produção científica - Imediato;
- g) Aquisição de software estatístico e Bases de dados bibliográficas - 1 ano;